



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às nove horas, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Nilton de Santana Ferreira e Ana Patrícia Rodrigues; **Representantes do Poder Público:** Tamires dos Santos Soares; realizou-se reunião da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral dos Membros Titulares e Suplentes Representantes dos Diversos Segmentos da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027 do CMDCA, para análise de recursos em função de indeferimento de candidaturas, conforme calendário do Edital CMDCA 01/2025. A comissão tomou ciência do recurso apresentado pela **Associação 60 Mais em Ação**, que entregou cópia de protocolo de solicitação de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade atualizada até 01/12/2025, e pela **Igreja Católica – Paróquia São Benedito**, que entregou documento ao CMDCA alegando que “com referência a Ata de Constituição da Entidade e o Estatuto, de acordo com o Decreto 7.107 de 11/02/2010, promulga o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil. Neste documento, reafirma a personalidade jurídica da Igreja Católica e de todas as Instituições que possuem tal personalidade em conformidade com o direito canônico, desde que não contrarie o sistema constitucional e as leis brasileiras, tais como Diocese, Arquidiocese, Paróquias, Institutos de Vida Consagrada e de Vida Apostólica. Com referência ao Alvará de Funcionamento, nosso órgão superior diz que o mesmo não é necessário, por se tratar de uma entidade religiosa”. Ademais, apresentou o documento comprobatório do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. A **Casa da Amizade de Guararema** não apresentou recurso dentro do prazo estipulado em edital. A **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Guararema, subseção de Mogi das Cruzes**, em conformidade com a Resolução CMDCA 06/2025, apresentou as candidaturas do Dr. Paulo Guilherme Lobato, enquanto titular, e da Dra. Rosângela Aparecida Devidé, enquanto suplente, no segmento de **Entidades ou Organizações de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente**. Ademais, anexou à candidatura os seguintes documentos: Formulários de Inscrição dos candidatos, carteira de identificação profissional e comprovante de residência dos candidatos. Ato contínuo, perante as documentações enviadas pelas partes interessadas no pleito eleitoral, a comissão optou, em comum acordo, por consultar o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os critérios de deferimento e indeferimento dos recursos e da candidatura antes de retomar o processo de análise. Com as deliberações devidamente encerradas, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelos presentes às dez horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.



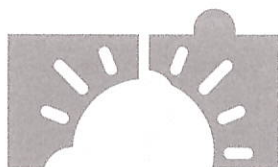
Nilton Santana Ferreira



Tamires dos Santos Soares



Ana Patrícia da Conceição Rodrigues

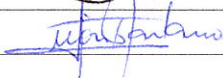


**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

LISTA DE PRESENÇA - 12/06/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA O V

BIÊNIO 2025-2027 DO CMDCA

<u>MEMBROS DA COMISSÃO</u>	
NOME	ASSINATURA
Tamires dos Santos Soares	
Nilton de Santana Ferreira	
Paulo Alves Gomes	
Ana Patrícia da Conceição Rodrigues	

<u>CONVIDADOS</u>	
NOME	ASSINATURA